

PORTARIA Nº. 150/2018, 15 de maio de 2018.

Dispõe sobre a exoneração de professora efetiva no cargo de Professora de Pedagogia do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições, conforme determina o Inciso V, Art. 39 da Lei complementar nº. 016/2003, de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido, partir desta data (15/Maio/2018), professora efetiva no cargo de Professora de Pedagogia, a senhora **POANY ALVES DIAS SAMPAIO**, matrícula 11471, registro nº 001377, portador do RG nº 11528893SSP/MT e inscrito no CPF nº 056.289.066-11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 15 de Maio de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal